



EXP. ÚNICO. 002. 217446.00.4

Em 20/9

9:00

FABIO

MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
QUINTO COMANDO AÉREO REGIONAL

Av. Guilherme Schell, 3950 – Cx.Postal 261 – Bairro: Mato Grande
92.200-630 – Canoas – RS – Tel: 0 XX 51 3472 1600

Ofício n.º 377/SERENG-5/ 2014

Canoas, 21 de setembro de 2006.

Ao Senhor
Secretário ISAAC AINHORN
Secretaria de Planejamento Municipal
Av. Borges de Medeiros, 2244/6º andar – Bairro Praia de Belas
90.110-150 – Porto Alegre - RS

Assunto: Implantação de Loteamento Residencial.

1. Em atenção ao Requerimento s/n.º, de 18 de julho de 2006, da Mara Kaufman Construções e Incorporações Ltda, cópia em anexo, que trata da solicitação de autorização para implantação do Loteamento Residencial São Francisco, a localizar-se na Av. Baltazar de Oliveira Garcia, nº 4.413, Bairro Rubem Berta, no Município de Porto Alegre – RS, este Comando **autoriza** o aproveitamento requerido, por encontrar-se na Área III do PEZR/SBPA, onde não há restrição imposta quanto ao ruído aeronáutico e por não violar os gabaritos dos Planos de Zona de Proteção do Aeródromo e de Auxílio à Navegação Aérea, de acordo com a Portaria n.º 1.141/GM5, de 8 de dezembro de 1987, entretanto, as implantações no loteamento **não poderão** ultrapassar a altitude de **61 metros** (cota + altura da construção).

2. Esta autorização refere-se, exclusivamente, às normas estabelecidas no âmbito da Aeronáutica, não eximindo o requerente do que lhe compete na observância de normas e diretrizes estabelecidas por outros órgãos públicos.

Atenciosamente,

LUIZ CARLOS KANAAN FILHO Cel Av
Chefe Interino do Estado-Maior do V COMAR

